



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

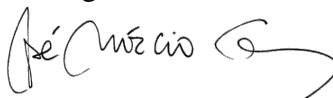
Projeto nº 47/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a Associação Avance, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

